

Resolução nº : 1125/2003  
Protocolo nº : 331577/00  
Origem : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL  
Interessado : AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente